

Subação: 250112 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM
Natureza Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Tesouro
Valor Global: R\$ 477,60 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Assinatura: 10 de março de 2026

Salvador, 13 de março de 2026

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EXTRATO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº: 135954/2025
Interessado: Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

Objeto: Celebração de Termo de Fomento para execução do projeto "Juntos contra a desnutrição", destinado à prevenção e enfrentamento da desnutrição de crianças e adolescentes internados no Hospital Martagão Gesteira, com vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Fundamentação Legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 260, §2º-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), com redação dada pela Lei nº 14.692/2023.

Justificativa: A parceria decorre de captação externa por meio de doação dirigida ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, destinada especificamente ao projeto previamente chancelado pelo CMDCA, o que caracteriza inviabilidade de competição, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014.

Valor: R\$ 3.037.377,73 (três milhões, trinta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

Autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, reconhece e ratifica a inexigibilidade de chamamento público para celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCM, inscrita no CNPJ nº 15.170.723/0001-06.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 13 DE MARÇO DE 2026.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

Processo Nº: 51303/2026-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº: 22/2026
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA.
CNPJ Nº: 29.267.336/0001-05
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "PARTIU BRASIL INFINITAS 2026"
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.009.116700 - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Data da autorização: 16/03/2026.

Salvador, 16 de março de 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 29498/2026
Parecer nº: 020/2026

Data do parecer: 02/03/2026
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: Attooxa Produções Ltda
CNPJ: 31.446.901/0001-35
Objeto: Contratação de show musical da Banda Attooxa para apresentação no dia 27 de março no Movimento Boca de Brasa - 9ed.
Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Subação: 220500 - Boca de Brasa - Atividades Culturais nos Territórios- Fonte: 2.706,1 - Ex. Anterior - Transferências Especial da União- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74., Inciso II
Data da Homologação: 10/03/2026.

Salvador, 13 de março de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2026

PROCESSO N.º 39270/2026 - SMART
EMPRESA: AZI E TORRES, CASTRO, HABIB, PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ N.º 07.178.790/0001-49
OBJETO: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, por inexigibilidade de licitação, a serem prestados por profissional ou sociedade de notória especialização, consistindo em: análise jurídica, elaboração de relatórios e pareceres, acompanhamento e atuação em processos judiciais; desenvolvimento de atividades de contencioso e consultivo; defesa dos interesses da Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART, em demandas de especial complexidade jurídica, perante a Justiça Comum, Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho, Varas Cíveis, Varas da Fazenda Pública e Tribunais Superiores, abrangendo a elaboração de peças processuais, recursos, audiências e sustentações orais, bem como consultoria jurídica nas áreas de Direito Civil, Direito Tributário, Direito Administrativo, Direito Trabalhista e Direito Digital.
VALOR GLOBAL: R\$ 350.812,92 (trezentos e cinquenta mil e oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 19.122.0011.250144; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, Inciso II da Lei 13.303/2016; e no Regulamento de Licitações e Contratos da SMART.
HOMOLOGAÇÃO: em 13/03/2026.

Salvador, 13 de março de 2026.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O Município do Salvador, através da Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, regendo-se a adjudicação dela decorrente pela disposição do Aviso de Dispensa e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/2006 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 3/2026 - Processo nº 42570/2026

Critério de Julgamento: Menor Preço
Objeto: Aquisição de papel higiênico, devendo ser atendido conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas de Recursos do Orçamento Municipal.
Local: plataforma digital-Portal de Compras: <https://www.compras.gov.br>
Abertura da Dispensa: 19/03/2026 as 08:00h
Referência de horário: Brasília/DF
O Aviso e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:
1) Portal de Compras: <https://www.compras.gov.br> (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 929949)
2) PNCP-Portal Nacional de Contratações Públicas
Informações: (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 12 de março de 2026

MARIA DO ALÉM G. SILVA
Agente de Contratação